



Câmara Municipal de Varginha

**COMISSÃO DE SAÚDE, ASSISTÊNCIA, PROMOÇÃO SOCIAL, EDUCAÇÃO, CULTURA,
ESPORTES, TURISMO E LAZER.**

**PARECER SOBRE PROJETO DE LEI Nº 64/2023, DE
AUTORIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL, QUE
REVOGA DISPOSITIVO DA LEI MUNICIPAL
Nº6.042, DE 01 DE JULHO DE 2015**

O presente projeto de lei visa adequar a legislação municipal haja vista ter sido o parágrafo único do artigo 2º da Lei Nº6.042/2015 apontado como inconstitucional pela Procuradoria-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais, provocada pela 5ª Promotoria de Justiça da Comarca de Varginha, de modo a evitar que seja proposta Ação Direta de Inconstitucionalidade conforme representação do Ministério Público (MPMG-0024.23.014316-6).

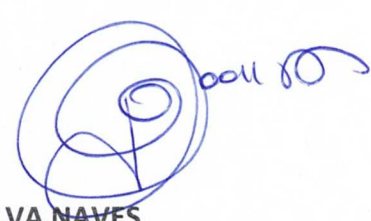
Ante o exposto, esta Comissão enaltece e é completamente favorável ao projeto de lei ora proposto.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Varginha, em 23 de outubro de 2023.


FERNANDO GUEDES OLIVEIRA - Dr.º Guedes
Vereador Relator

De acordo:


JOÃO M. RIBEIRO - Joaozinho Enfermeiro
Vereador


RODRIGO SILVA NAVES
Vereador